



ESTADO DE MATO GROSSO
CÂMARA MUNICIPAL DE CÁCERES

PROTOCOLO Em ____ / ____ / ____ Hrs _____ SobNº _____ Ass.: _____	<input type="checkbox"/>	Projeto De Lei	Nº ____ / ____	APROVADO
	<input type="checkbox"/>	Projeto De Decreto Legislativo		Presidente da Câmara
	<input type="checkbox"/>	Projeto De Resolução		
	<input type="checkbox"/>	Requerimento		
	<input type="checkbox"/>	Indicação		REJEITADO
	<input checked="" type="checkbox"/>	Moção		Presidente da Câmara
	<input type="checkbox"/>	Emenda		

Autora Ver. Valdeniria Dutra Ferreira

Partido - PSC

A vereadora que abaixo subscreve **Propõe** à nobre Mesa, com anuência, na forma regimental, seja consignada nos anais desta Casa, com os registros de ofício e noticiamentos de praxe, uma **MOÇÃO DE APLAUSOS** aos senhores Fiscais de Obras, Postura e Defesa do Consumidor do município de Cáceres.

Senhor Presidente, nobres vereadores que honrosamente compõem este Parlamento. Tenho plena consciência de que a outorga de uma honraria especial desta Casa é institucionalmente condicionada aos requisitos básicos e indispensáveis ao real merecimento dos agraciados.

Embora possa ser considerada singela, a homenagem plenária tem, na essência, a função e o objetivo de fazer justiça de reconhecimento perene a quem de fato o tenha feito por merecer. Regimentalmente a proposição de homenagem implica em elevada responsabilidade dos indicados sobre a conduta e as reais qualidades.

Sobre isso estamos absolutamente tranquilos e certo de que os propostos homenageados sobrepuja em muito tais exigências, aos senhores Fiscais de Obras, Postura e Defesa do Consumidor do município de Cáceres;

- **ADEVAU NÁTIO DE MIRANDA PINTO**
- **ADRIANO DA SILVA BRUNO**
- **CLAUDINEY DE LIMA**
- **EDUARDO FANAYA LEAL LOURDES**
- **EMERSON FLORES M. M. MENEZES**
- **FILEMON R. DE**



**ESTADO DE MATO GROSSO
CÂMARA MUNICIPAL DE CÁCERES**

- **FRANCIELE DE JESUS CARVALHO**
- **KLISMANN MARCOS R. NOGUEIRA**
- **LUCAS JOSÉ LENTE**
- **MARINEIDE WEBER**
- **PATRICK MARTINS DOS S. MONTALVÃO**
- **SERGIO NIECZAY**
- **WILSON DA SILVA.**

Atuaram na Fiscalização para cumprimento dos Decretos para contenção da COVID-19 desde a edição do Decreto DECRETO N°. 315 DE 10 DE JUNHO DE 2020 atuando com início quarta 10 junho 2020 e encerrado as atividades na terça 31 agosto 2021, de lá para cá foram 64 semanas e 64 Ordens de Serviço com equipes atuando durante o dia, noite e finais de semana totalizando 15 meses de atuação sem deixar de cumprir a missão a eles confiada, bem como, das atribuições originárias do Cargo.

Foram inúmeras às notificações e orientações expedidas, tanto para o comércio, quanto para as pessoas físicas. Nesse período perdemos um colega fiscal , José Adolfo da Silva, vítima da COVID 19.

Ao exposto, senhor presidente, nobres colegas, solicito a apoio unânime deste soberano Plenário para juízo e aprovação da presente propositura.

Sala das Sessões, 04 de Dezembro de 2021.

Ver. Valdeníria D. Ferreira
Partido - PSC